



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1004 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

Edital de Retificação nº 001/2026/SEMDESH – Seleção para Estágio

Retifica o Edital nº 001/2026/SEMDESH – Seleção para Estágio

A Comissão designada para a realização do Processo Seletivo nº 001/2026, destinado à seleção de estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Santana da Vargem/MG, nomeada pela Portaria nº 009/2026-SEMDESH, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adequação das condições de estágio e do cronograma do certame, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 001/2026/SEMDESH – Seleção para Estágio, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica retificado o **Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira** do Edital nº 001/2026/SEMDESH, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo segundo. Poderão inscrever-se no processo seletivo os estudantes que, na data da convocação para a vaga:

I – possuam idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

II – estejam regularmente matriculados e efetivamente cursando o 1º (primeiro) ou o 2º (segundo) ano do Ensino Médio; ou

III – estejam regularmente matriculados e efetivamente cursando, conforme a organização curricular da instituição de ensino, entre o 1º (primeiro) período ou 1º (primeiro) ano e o 6º (sexto) período ou 3º (terceiro) ano de um dos seguintes cursos superiores: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia ou Serviço Social, devidamente reconhecidos pelo MEC.

2. DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1. Fica retificado o **Parágrafo primeiro da Cláusula Segunda** do Edital nº 001/2026/SEMDESH, passando a tabela de vagas, carga horária e horários a vigorar com a seguinte redação:

Vagas (ampla concorrência)	Vagas Negros*	Vagas PCD*	Carga Horária	Horário	Nível	Local de Atuação
01+CR**	0	0	30h semanais	10:00h às 16:00h	Superior	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
01+CR**	0	0	20h semanais	07:00h às 11:00h	Médio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

*Não haverá reserva de vagas destinadas a estudantes negros e a estudantes com deficiência, em razão do quantitativo de vagas oferecidas neste Processo Seletivo;

**Cadastro de Reserva

2.2. Fica retificado o **Parágrafo segundo da Cláusula Segunda**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo segundo. A jornada de estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para estudantes do Ensino Superior, e de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para estudantes do Ensino Médio, de segunda a sexta-feira, observada obrigatoriamente a compatibilidade entre o horário do estágio e o horário escolar do estudante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1004 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

2.3. Fica retificado o **inciso III do Parágrafo quinto da Cláusula Segunda**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Ter disponibilidade para cumprir jornada de estágio de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, quando estudante do Ensino Superior, ou de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, quando estudante do Ensino Médio, de segunda a sexta-feira;

3. DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Fica retificado a **Cláusula Terceira**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro. O candidato aprovado e convocado para assumir vaga de estágio na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação perceberá a bolsa-estágio correspondente à respectiva jornada de estágio, observados os seguintes valores:

I – R\$ 1.458,90 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para jornada de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

II – R\$ 972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para jornada de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Segundo. Os valores da bolsa-estágio observarão o disposto no § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.158/2009 e demais normas aplicáveis, considerando-se, para fins de definição do respectivo valor, a carga horária estabelecida para o estágio.

4. DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA INSCRIÇÃO

4.1. Fica retificado o **Parágrafo primeiro da Cláusula Quarta**, exclusivamente quanto ao período de inscrições, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo primeiro. O pedido de inscrição será efetuado no período de 04/09/2026 a 29/09/2026, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, situada à Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808, Bairro Centro, Santana da Vargem – MG, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 15:30.

5. DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. Em razão da prorrogação do período de inscrições e da consequente necessidade de readequação das etapas subsequentes, fica retificado o **Parágrafo primeiro da Cláusula Sexta**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo primeiro. A prova será realizada na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, localizada na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 375, Bairro Centro, Santana da Vargem, no dia 10/10/2026 (sábado), das 09:00 horas às 11:00 horas.

6. DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

6.1. Fica retificado o **Parágrafo primeiro da Cláusula Sétima**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo primeiro. A Entrevista será realizada pelos candidatos habilitados na 1ª fase – Prova Objetiva, conforme convocação a ser divulgada pela Comissão Organizadora, nos dias 21/10/2026 e 22/10/2026, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, situada à Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808, Bairro Centro, Santana da Vargem – MG.

7. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA

7.1. Fica retificado o **Anexo I – Cronograma**, que passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1004 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I – CRONOGRAMA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Edital nº 001/2026/SEMDESH – Seleção para Estágio

Descrição	Período
Publicação do Edital	03/09/2026
Período de Inscrição	04/09/2026 a 29/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	30/09/2026
Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições	01/10/2026 a 02/10/2026
Publicação do Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	05/10/2026
Publicação do Resultado de Inscrições Homologadas	05/10/2026
Realização da Prova Objetiva	10/10/2026, das 09:00h às 11:00h
Publicação do Gabarito Oficial	13/10/2026, após as 15:00h
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	14/10/2026
Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	15/10/2026 a 16/10/2026
Publicação do Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	19/10/2026
Publicação do Resultado Parcial do Processo Seletivo	19/10/2026
Convocação para Entrevistas	19/10/2026
Realização das Entrevistas	21/10/2026 e 22/10/2026
Publicação do Resultado Preliminar das Entrevistas	23/10/2026
Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Entrevistas	26/10/2026 a 27/10/2026
Publicação do Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Entrevistas	28/10/2026
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	28/10/2026

Observação: Este cronograma poderá ser alterado por necessidade administrativa, mediante publicação oficial de retificação do Edital, assegurada a publicidade das alterações e, quando necessário, a adequação dos respectivos prazos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 001/2026/SEMDESH – Seleção para Estágio que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

8.2. A presente Retificação passa a integrar o Edital nº 001/2026/SEMDESH para todos os efeitos legais.

8.3. Os candidatos deverão observar integralmente as alterações promovidas por este instrumento, especialmente quanto às cargas horárias, horários de estágio, valores das bolsas, período de inscrições e novo cronograma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1004 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: acaosocial@santanadavargem.mg.gov.br

8.4. A presente Retificação deverá ser publicada pelos mesmos meios utilizados para divulgação do edital original, assegurando-se ampla publicidade aos candidatos e demais interessados.

Paulo Ricardo Corrêa
Presidente da Comissão

Natyele Aparecida da Silva
Secretária da Comissão

Mayara Cristina Ribeiro
Oliveira
Membro da Comissão

Assinantes



PAULO RICARDO CORREA

Assinou em 17/09/2026 às 11:57:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.208.476-**.

Eu, PAULO RICARDO CORREA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



NATYELE APARECIDA DA SILVA

Assinou em 17/09/2026 às 11:58:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.613.716-**.

Eu, NATYELE APARECIDA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



MAYARA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA

Assinou em 17/09/2026 às 13:05:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.889.086-**.

Eu, MAYARA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J5L-E1K-XWW-0OD